



**PORTARIA Nº 061/2015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA
EFETIVA GUIOMAR TEIXEIRA CUSTÓDIO”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria especial de professor a servidora **GUIOMAR TEIXEIRA CUSTÓDIO**, cargo: Professor I, matrícula nº 0408007, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, §5º da CR/88 c/c art. 15, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº. 760/07, e conforme informações do Processo PMIG nº. 2418/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE –**